

## **EDITAL Nº 611/2025**Mandato 2021/2025

## Interrupção/ Condicionamento de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da execução dos trabalhos da "Requalificação da E.R. 204 entre a Boa Nova e a Assomada", a cargo do Governo Regional (DRE) ficará interdito/condicionado o trânsito automóvel para a realização dos trabalhos de pavimentação em regime noturno, entre os dias 20 a 24 de outubro, das 20:00h e as 6:00h do dia seguinte, conforme plantas em anexo:

Os trabalhos realizar-se-ão de Este para Oeste:

**Noite 1** de 20 para 21 de outubro – Fresagem e pavimentação da Rotunda da VE para a Camacha mais ramo de saída para a Estrada do Garajau

- a) Será fechada a subida e a descida da Via Expresso para a Camacha entre a Cancela e o Nó das Eiras:
  - i. O trânsito é desviado entre o Nó das Eiras e a Rotunda do Nó do Pinheiro Grande 2 da E.R. 204, que dá acesso ao Parque Empresarial da Cancela, a partir da Estrada das Eiras, Caminho da Igreja, Rua da Abegoaria chegando à referida rotunda, em ambos os sentidos para quem circula em direção ao Funchal;
  - ii. O trânsito é desviado entre o Nó das Eiras e a Rotunda das Eiras à E.R. 204, e vice-versa, para quem circula da Camacha em direção a Santa Cruz, e ao Garajau/Cancela, tomando neste último caso o Desvio pela Rua da Olaria;
- b) O trânsito também não poderá subir da rotunda da Cancela (Worten) para cima e tem de fazer os desvios referidos em a), consoante o destino;

**Noite 2** de 21 para 22 de outubro – Fresagem e pavimentação da faixa Norte entre a Rotunda do Nó da Via Expresso da Camacha e Rotunda de Acesso Parque Empresarial da Cancela (Rotunda do Pinheiro Grande 2)

Existirão semáforos nas extremidades da intervenção, entre as duas rotundas. O trânsito ligeiro pode circular entre as duas rotundas pela faixa Sul.

No troço condicionado da E.R. 204, o trânsito pesado poderá optar por fazer o desvio definido na noite 1, na alínea a) i. ou por circular pela VR1, entre o Nó 15, Cancela, e o Nó 13, Boa Nova, em ambos os sentidos.

**Noite 3** de 22 para 23 de outubro – Fresagem e pavimentação da faixa Sul entre a Rotunda do Nó da Via Expresso da Camacha e Rotunda de Acesso Parque Empresarial da Cancela (Rotunda do Pinheiro Grande 2) e pavimentação desta rotunda

O trânsito de e para o Parque Empresarial da Cancela/Eiras deve fazer o desvio preconizado na noite 1, na alínea a);

O trânsito sentido Caniço/Funchal da E.R. 204 e da Via Expresso da Camacha tem de circular pela VR1, entre o Nó 15, Cancela, e o Nó 13, Boa Nova. No sentido oposto poderá fazer o mesmo percurso ou sentido descer o Caminho da Cancela (Bar do Marítimo para a Estrada do Garajau) a partir da Rotunda do Pinheiro Grande 1.

**Noite 4** de 23 para 24 de outubro – Fresagem e pavimentação de ambas as faixas entre a Rotunda de Acesso Parque Empresarial da Cancela (Rotunda do Pinheiro Grande 2) e a Rotunda do Nó do Pinheiro Grande 1

O trânsito sentido Caniço/Funchal da E.R. 204 e da Via Expresso da Camacha tem de circular pela VR1, entre o Nó 15, Cancela, e o Nó 13, Boa Nova. No sentido oposto poderá fazer o mesmo percurso ou sentido descer o Caminho da Cancela (Bar do Marítimo para a Estrada do Garajau) a partir da Rotunda do Pinheiro Grande 1.

DESENHO N.º	FOLHA N.º	DE	FASE	DESIGNAÇÃO
68	01	20	1ª	ROTUNDA DA CANCELA – de 20 para 21 de Outubro
68	02	20	2ª	FAIXA NORTES ENTRE A ROTUNDA CANCELA / ROTUNDA ACESSO PARQUE EMPRESARIAL – de 21 para 22 de Outubro
68	03	20	3ª	FAIXA SUL ENTRE A ROTUNDA CANCELA / ROTUNDA ACESSO PARQUE EMPRESARIAL – de 22 para 23 de Outubro
68	04	20	4ª	TROÇO ENTRE A ROTUNDA DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL E A ROTUNDA DO NÓ DO PINHEIRO GRANDE – de 23 para 24 de Outubro

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 15 de outubro de 2025

O Vereador, (1)

**Dúlio** Gil Alves Freitas

**DF**/ab-32010/25

(1) Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipals; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografía e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.º série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32, ratificado pelo Despacho n.º 370/2025 (Delegação e Subdelegação de Competências – manutenção de delegação de competências), de 23 de junho de 2025, publicitado pelo Edital n.º 1288/2025, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.º série – N.º 138 – 21 de julho de 2025







